PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 173/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de uma passarela junto ao Rio Mendanha, na direção da Avenida André Rodrigues de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Por conta da ausência de uma passarela sobre o Rio Mendanha, os pedestres utilizam a via urbana para trafegar, o que gera perigo iminente de acidentes automobilísticos. Assim, tal indicação é de extrema necessidade.

Itapoá, 29 de abril de 2013.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador PMDB

P.B.